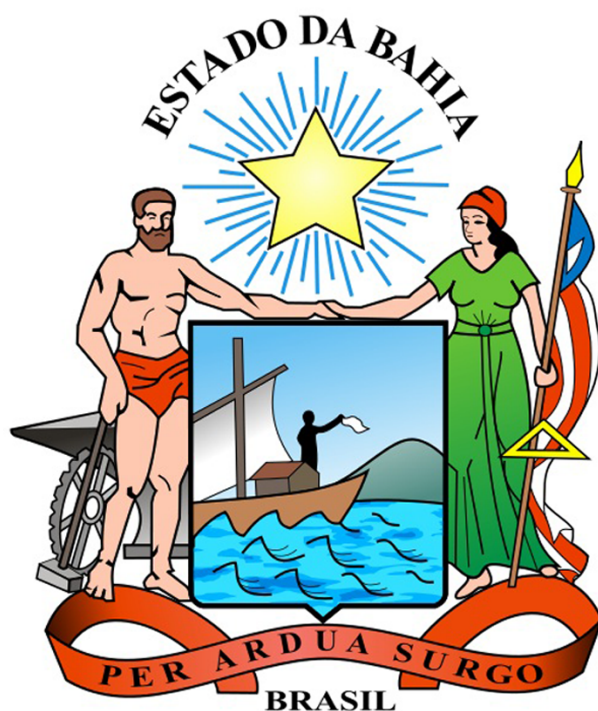


DIÁRIO OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon***



ÍNDICE DO DIÁRIO

CREDENCIAMENTO

HOMOLOGAÇÕES/ADJUDICAÇÕES

LEI

LEIS

EDITAL

EDITAL

ERRATA

4º ERRATA DE ATA PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020



CREDENCIAMENTO

HOMOLOGAÇÕES/ADJUDICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

CREDENCIAMENTO Nº 001/2020
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, HOMOLOGA O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, QUE ADJUDICOU OS ITENS REFERENTES À MÉDICO **CLINICO GERAL**, CREDENCIAMENTO Nº 001/2020, TENDO COMO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS **PSF WELLYNGTON RAMOS BARRETO** NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON/BA, A EMPRESA: **GILENO MONCORVO DE OLIVEIRS - ME**; CNPJ: **23.847.295/0001-31**; NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 148.638,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS)**;

DIANTE DO EXPOSTO, SUBMETEMOS ESTE PARECER A SUPERIOR DECISÃO DE V. EX^ª. MIGUEL CALMON – BAHIA, 09 DE MARÇO DE 2020.

CREDENCIADO: GILENO MONCORVO DE OLIVEIRS - ME;
CNPJ: 23.847.295/0001-31;

VALOR UNITÁRIO POR CONSULTA MENSAL MÉDICO CLINICO GERAL: R\$ 12.386,50
(DOZE MIL E TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
QUANTIDADE ESTIMADA DE CONSULTAS: 12 MESES;

VALOR TOTAL: R\$ 148.638,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS);

COMISSÃO:

Weskley Marley Almeida Pereira Pregoeiro	
Márcio Santos da Silva Equipe de Apoio	
Sílvia Agostinha Vieira Equipe de Apoio	

DESPACHO:

HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO
Miguel Calmon – Bahia, 09 de Março de 2020.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2020**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 077/2019, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA QUE FORAM CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES DA LEI Nº 8.666/93, ANTE O CREDENCIAMENTO Nº 001/2020, OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICOS CLINICO GERAL PARA ATENDIMENTO NO PACS RURAL DO CENTRO DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICIPIO, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO RURAL DO MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON/BA. DECIDE EM CONJUNTO ADJUDICAR OS ITENS REFERENTES Á MÉDICO CLINICO GERAL, **CUJO RESULTADO FOI:**

CREDENCIADO: MA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA;
CNPJ: 17.906.428/0001-09;

VALOR UNITÁRIO POR CONSULTA MENSAL MÉDICO CLINICO GERAL: R\$ 12.386,50
(DOZE MIL E TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

QUANTIDADE ESTIMADA DE CONSULTAS: 12 MESES;

VALOR TOTAL: R\$ 148.638,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS);

COMISSÃO:

Weskley Marley Almeida Pereira Pregoeiro	
Márcio Santos da Silva Equipe de Apoio	
Sílvia Agostinha Vieira Equipe de Apoio	

Miguel Calmon, 09 de Março de 2020.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2020**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 077/2019, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA QUE FORAM CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES DA LEI Nº 8.666/93, ANTE O CREDENCIAMENTO Nº 001/2020, OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO PSF WELLYNGTON RAMOS BARRETO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON/BA. DECIDE EM CONJUNTO ADJUDICAR OS ITENS REFERENTES À MÉDICO CLÍNICO GERAL, CUJO RESULTADO FOI:

CREDENCIADO: GILENO MONCORVO DE OLIVEIRS - ME;
CNPJ: 23.847.295/0001-31;

VALOR UNITÁRIO POR CONSULTA MENSAL MÉDICO CLÍNICO GERAL: R\$ 12.386,50
(DOZE MIL E TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

QUANTIDADE ESTIMADA DE CONSULTAS: 12 MESES;

VALOR TOTAL: R\$ 148.638,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS);

COMISSÃO:

Weskley Marley Almeida Pereira Pregoeiro	
Márcio Santos da Silva Equipe de Apoio	
Sílvia Agostinha Vieira Equipe de Apoio	

Miguel Calmon, 09 de Março de 2020.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2020
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, HOMOLOGA O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, QUE ADJUDICOU OS ITENS REFERENTES À **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, CREDENCIAMENTO Nº 001/2020, TENDO COMO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NO **PACS RURAL** DO CENTRO DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO RURAL MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON/BA, A EMPRESA: **MA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA; CNPJ: 17.906.428/0001-09**; NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 148.638,00** (CENTO E QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS); DIANTE DO EXPOSTO, SUBMETEMOS ESTE PARECER A SUPERIOR DECISÃO DE V. EX^a. MIGUEL CALMON – BAHIA, 09 DE MARÇO DE 2020.

CREDENCIADO: MA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA;
CNPJ: 17.906.428/0001-09;

VALOR UNITÁRIO POR CONSULTA MENSAL MÉDICO CLÍNICO GERAL: R\$ 12.386,50
(DOZE MIL E TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

QUANTIDADE ESTIMADA DE CONSULTAS: 12 MESES;

VALOR TOTAL: R\$ 148.638,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS);

COMISSÃO:

Wesley Marley Almeida Pereira Pregoeiro	
Márcio Santos da Silva Equipe de Apoio	
Sílvia Agostinha Vieira Equipe de Apoio	

DESPACHO:

HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO

Miguel Calmon – Bahia, 09 de Março de 2020.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL



LEI

LEIS



MIGUEL CALMON

PREFEITURA

00000-00000-00000-00000

13.915.363/0001-60

LEI Nº 642/2019

“Reajusta os valores dos subsídios de vereadores e valores dos servidores efetivos do poder legislativo municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e eu sancionei a presente Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos de subsídios dos Vereadores do Poder Legislativo Municipal, bem como dos servidores efetivos dessa Casa de leis;

Parágrafo Único - O presente reajuste é com base no índice do IPCA conforme Instrução Cameral Nº 001/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correção por conta das dotações orçamentárias próprias, do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Miguel Calmon - Bahia, em 30 de dezembro de 2019.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

LEI Nº 643/2020

“Cria o cargo comissionado de Coordenador de Unidades Básicas de Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e eu sancionei a presente Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo comissionado de Coordenador de Unidades Básicas de Saúde, de nível superior, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de livre nomeação e exoneração, no quantitativo e com vencimentos definidos no anexo I desta lei, que deve observar os seguintes requisitos:

I - não ser integrante das equipes vinculadas à UBS em que exercer as atribuições do cargo;

II - exercer, na integralidade, as atribuições de Gestão de Atenção Básica estabelecidas na PNAB;

Art. 2º - O cargo comissionado de Coordenador de Unidades Básicas de Saúde possui atribuição de garantir o planejamento em saúde, a gestão e organização do processo de trabalho, coordenação das ações no território e integração da UBS com outros serviços.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Miguel Calmon - Bahia, em 26 de março de 2020.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

ANEXO I

CARGO	QUANTITATIVO	VENCIMENTOS
Coordenador de Unidades Básicas de Saúde	03	R\$ 1.500,00

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



EDITAL

EDITAL



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20 – PMMC

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017 PARA PROVIMENTO DE VAGAS
TEMPORÁRIAS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 02, de 18 de outubro de 2017, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017, conforme o resultado final, publicado no DOEM de 06.03.2018, constantes do **ANEXO I** do presente, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon (Setor de Recursos Humanos), situada na Av. Odonel Miranda Rios, nº 45, 1º andar, Bairro Centro, Miguel Calmon- BA, no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme condição 13.4 do Edital, munidos dos documentos de identificação pessoal (RG e CPF), objetivando a realização dos exames pré-admissionais necessários, apresentação dos documentos abaixo transcritos e, posterior assinatura do termo de posse.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor, observada a ordem de classificação anteriormente publicada.

DOCUMENTOS PESSOAIS E EXAMES:

No ato da admissão, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- b) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
- c) Certidão de Nascimento dos dependentes se houver;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- e) Carteira de Identidade;
- f) Certificado de Reservista se for o caso;
- g) Título de Eleitor e comprovante de votação ou de justificativa da última eleição;
- h) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- i) PIS/PASEP;
- j) Comprovante de residência - conta de água, luz ou telefone fixo;
- k) Comprovação do grau de escolaridade (certificado de conclusão do ensino médio/graduação/pós graduação, conforme exigido no edital);

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

- l) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de acumulação de cargos conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal e Emendas Constitucionais, conforme **ANEXO II**;
- m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), observado o disposto na condição 13.1.3 do Edital;
- n) Declaração, sob as penas da Lei, de que não tem contra si sentença penal condenatória transitada em julgado;
- o) Declaração de bens, conforme modelo específico constante do **ANEXO III** deste Edital;
- p) Comprovante de inscrição no respectivo Conselho, nos cargos exigidos no Edital nº 02/2017.

Os documentos requeridos nas letras "b", "c", "e", "f", "g", "h", "j", "k" e "p" deverão ser apresentados por cópia autenticada.

Miguel Calmon-BA, 26 de março de 2020.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA. NOSSA GENTE.
CNPJ
13.913.363/0001-60

ANEXO I

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO 01/2017**

CARGO: ENFERMEIRO (A)

Nº INSC.	NOME	CLASSIF.
0009700	ALDA DOS SANTOS BITTENCOURT	7º

Miguel Calmon-BA, 26 de março de 2020.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Município de _____, ao ser nomeado e empossado para o cargo de _____, contrato temporário, da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon - Bahia, **DECLARO**, para os fins de direito e sob as penas da lei:

() que não exerço cargo, emprego ou função pública.

() que exerço o cargo de _____, acumulável com o cargo para o qual irei entrar em exercício, conforme dispõe a Constituição Federal, bem como **DECLARO** que há compatibilidade de horário.

Miguel Calmon-Bahia, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Município de _____, ao ser nomeado e empossado para o cargo de _____, contrato temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon - Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que possuo os seguintes bens:

Miguel Calmon (BA), ____ de _____ de 2019.

Assinatura

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



ERRATA

4º ERRATA DE ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

**4º ERRATA DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**

O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, DESIGNADO PELO DECRETO DE Nº. 001/2019, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RETIFICA O ERRO FORMAL NA ATA, OCORRE QUE ERRO DE DIGITAÇÃO OCASIONOU OS EQUIVOCOS EM QUESTÃO, DIVERGINDO DO RESULTADO CORRETO:

ATA DO EXCEL

No tocante ao item supracitado, em parte da Ata, regulariza se a inconsistência.

“ONDE SE LÊ”

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	V.UNIT	PROPOSTA	MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTD A
266	TUBO COLETA DE SANGUE VERMELHO SILICONIZADO (SECO) 10 ML: EM PLÁSTICO P.E.T; TRANSPARENTE; INCOLOR; ESTÉRIL; MEDINDO 16X100MM; ASPIRAÇÃO DE 10 ML; SEM ADITIVO; COM ATIVADOR DE COÁGULO; TUBO NÃO SILICONIZADO; ROLHA DE BORRACHA CONVENCIONAL; SILICONIZADA NA COR VERMELHO. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA; TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME DE ASPIRAÇÃO E NÚMERO DE CATÁLOGO; EMBALAGEM: BANDEJA EM ISOPOR, REVESTIDO EM PLÁSTICO, CONTENDO 100 UNIDADES CADA; PROCEDÊNCIA: NACIONAL - REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	200	R\$ 90,00	INICIAL	R\$ 38,36
					LANCE 01	R\$ 38,30
						VENCEDORA

“LEIA SE”

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	V.UNIT	PROPOSTA	BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
266	TUBO COLETA DE SANGUE VERMELHO SILICONIZADO (SECO) 10 ML: EM PLÁSTICO P.E.T; TRANSPARENTE; INCOLOR; ESTÉRIL; MEDINDO 16X100MM; ASPIRAÇÃO DE 10 ML; SEM ADITIVO; COM ATIVADOR DE COÁGULO; TUBO NÃO SILICONIZADO; ROLHA DE BORRACHA CONVENCIONAL; SILICONIZADA NA COR VERMELHO. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA; TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME DE ASPIRAÇÃO E NÚMERO DE CATÁLOGO; EMBALAGEM: BANDEJA EM ISOPOR, REVESTIDO EM PLÁSTICO, CONTENDO 100 UNIDADES CADA; PROCEDÊNCIA: NACIONAL - REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	200	R\$ 90,00	INICIAL	R\$ 53,98
					LANCE 01	VENCEDORA

Ressalta se que a empresa **BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** como vencedora do item supracitado.

Miguel Calmon, 26 de Março de 2020.

Weskley Marley Almeida Pereira
Pregoeiro Oficial